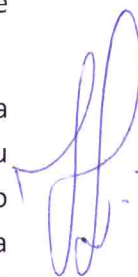


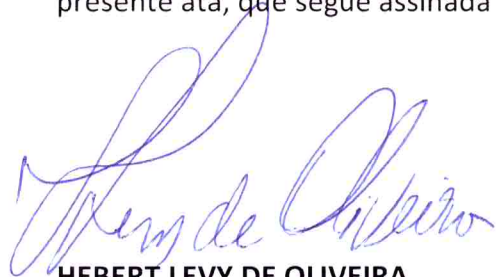
PRIMEIRA ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026, às 10h30min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 029/2026, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pelas empresas: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.957.708/0001-94, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00922; LET'S BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 59.106.584/0001-27, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00976; CELEBRA LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 55.146.080/0001-80, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00962 e MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.544/0001-27, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00989, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta prioritariamente compreendida entre R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Após examinar toda documentação, a Comissão julgou como **regular** a parte jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas em questão, não atenderam aos requisitos estabelecidos no item 11.8 do



Edital, tendo em vista a existência de unidades habitacionais já comercializadas. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** e consequentemente **NÃO SELECIONAR** as empresas: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00922, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: TREND RESIDENCE, localizado na Rua Rosângela dos Santos Vidal, s/n- Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, com 180 (cento e oitenta) apartamentos, LET'S BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 59.106.584/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00976, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL LETS BELA VISTA, localizado na Rua Cônego Pequeno, 900, Bela Vista, Campina Grande/PB, com 160 (cento e sessenta) apartamentos, CELEBRA LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 55.146.080/0001-80, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00962, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL CELEBRA LIBERDADE, localizado na Rua Getúlio Cavalcante, 450-Liberdade, Campina Grande/PB, com 351 (trezentos e cinquenta e um) apartamentos e MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00989, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: JARDINS DI CAPRI, localizado na Rua Doutora Neuza Andrade, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, com 190 (cento e noventa) apartamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 12 de junho de 2026.



HEBERT LEVY DE OLIVEIRA

Presidente



EDGAR ANDRADE NUNES

Membro

JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA

Membro



MANUEL UBITATAN LACERDA DIAS

Membro